



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o Projeto Vila de Rainhas, de 1 de agosto a 1 de setembro de 2024, na Cerca do Castelo, Óbidos Freguesia de São Pedro, Santa Maria e Sobral da Lagoa, Concelho de Óbidos faz saber que:

- Circulação condicionada a viaturas na Cerca do Castelo a partir das 23h59 do dia 04 de agosto de 2024 e até às 23h59 do dia 3 de setembro de 2024.

- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 2024/08/01

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel